

EDITAL E-ABA Nº 01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS

A **Editora da Associação Brasileira de Argumentação (E-ABA)**, no uso de suas atribuições definidas no Capítulo II, Art. 2º do Regulamento da E-ABA, e em consonância com seus princípios de socialização do conhecimento e enfrentamento da injustiça epistêmica (Art. 3º), torna público o presente edital para submissão de propostas de livros digitais. Esta chamada atende aos objetivos da Editora previstos no Art. 4º do referido Regulamento.

1. DO OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

1.1. Selecionar até 5 (cinco) obras inéditas em formato digital, que contribuam para o avanço teórico, metodológico ou aplicado dos estudos e do ensino da argumentação no Brasil.

1.2. Esta chamada enquadra-se nas modalidades de obra previstas no Capítulo IV, Art. 16, incisos I, II e III do Regulamento da E-ABA, privilegiando a publicação de pesquisadores brasileiros e latino-americanos.

1.3. O regime de custeamento desta edição será o tipo I do Art. 19 do Regulamento, com as obras custeadas integralmente pela Associação Brasileira de Argumentação (ABA).

2. DA TEMÁTICA

2.1. As obras devem abordar, direta ou transversalmente, um ou mais dos seguintes eixos, alinhados aos princípios da E-ABA (Regulamento, Art. 3º):

- Teorias da argumentação contemporâneas.
- Análise do discurso argumentativo.
- Argumentação e multimodalidade.
- Ensino de argumentação na educação não-formal, básica ou superior.
- Argumentação e novas tecnologias.
- Retórica, persuasão e comunicação.
- Argumentação jurídica, científica, política ou midiática.
- Debates contemporâneos sobre falácias, ética e desinformação.
- Estudos que promovam o enfrentamento da injustiça epistêmica.

3. DOS PROPONENTES

3.1. Podem submeter propostas pesquisadores(as), professores(as) e profissionais com produção na área.

3.2. Serão priorizados, em igualdade de mérito, trabalhos de autores(as) brasileiros(as) e latino-americanos(as), bem como de grupos de pesquisa voltados aos estudos da argumentação.

3.3. Serão aceitas obras de autoria individual ou coletiva (máximo de 3 autores) e coletâneas organizadas.

3.4. Cada proponente pode submeter somente uma obra.

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA AS OBRAS

4.1. Formato: original em arquivo editável, preferencialmente Word (.docx)

4.2. Estrutura básica:

- Primeira página com título e autor(es).
- Sumário.
- Texto principal.
- Referências bibliográficas (ABNT NBR 6023; ABNT NBR 10520).

4.3. Idioma: português ou espanhol.

4.4. Originalidade: obras inéditas, não publicadas parcial ou totalmente em qualquer meio.

4.5. Não serão aceitas obras com plágio, conteúdo ofensivo, discriminatório ou gerado por IA.

5. DA SUBMISSÃO E DO FLUXO EDITORIAL

5.1 Período de submissão: **7 de maio a 20 de junho de 2026.**

5.2 Via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/RAp1dSLcv7q2Zvca7>

5.3 Documentos obrigatórios:

- Arquivo da obra completa sem identificação de autoria (para avaliação em duplo cego).
- Formulário de submissão preenchido com:
 - Nome da(o) Proponente
 - E-mail de contato da(o) proponente
 - Título da obra.
 - Resumo (até 500 palavras).
 - Minicurrículo do(s) autor(es) (até 200 palavras cada, em um único arquivo editável).
 - Declaração de ineditismo e originalidade (arquivo PDF assinado).
 - Autorizações de uso para imagens ou textos de terceiros (arquivo PDF assinado).
 - Quando for o caso de pesquisa envolvendo seres humanos, declaração de atendimento às normas éticas de pesquisa, conforme Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do CNS (arquivo PDF assinado).

- Declaração do (não) uso de Inteligência Artificial, conforme Política de Integridade na Atividade Científica, Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026 (arquivo PDF assinado).

5.4. O processo de avaliação e publicação seguirá o fluxo editorial estabelecido no Capítulo IV, Art. 17 do Regulamento da E-ABA, sob a coordenação do Conselho Editorial (Art. 10).

6. DA SELEÇÃO

6.1. Etapas (conforme Art. 17 do Regulamento):

- Triagem formal e análise preliminar pelo Conselho Editorial.
- Avaliação por pareceristas *ad hoc* indicados pelo Conselho.
- Decisão final do Conselho Editorial da E-ABA, por maioria simples (Regulamento, Art. 9º).

6.2. Critérios de avaliação: relevância temática, originalidade, rigor teórico-metodológico, clareza textual e alinhamento com os princípios e finalidades da E-ABA (Capítulo II do Regulamento).

6.3. Critérios de desclassificação:

- Inadequação à temática ou às normas do edital.
- Plágio ou uso não declarado de IA.
- Descumprimento dos princípios éticos e editoriais da E-ABA.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIREITOS

7.1. Os livros aprovados serão publicados até 30 de junho de 2027, conforme cronograma.

7.2. Formato e divulgação: livro digital (PDF), acesso gratuito, com ISBN e DOI, hospedado em servidor dedicado da ABA (Regulamento, Art. 18). A obra será divulgada nos canais oficiais da Associação.

7.3. Direitos autorais: os autores cedem à E-ABA/ABA os direitos de primeira edição digital, em língua portuguesa ou espanhola, para fins de divulgação gratuita, nos termos do Capítulo V do Regulamento. Os autores mantêm a autoria moral e o direito de publicar o conteúdo em outros meios posteriormente, desde que com a devida citação da edição original da E-ABA.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital	7 de maio de 2026
Submissão das obras	7 de maio a 20 de junho de 2026
Período de avaliação (Análise preliminar e <i>ad hoc</i>)	22 de junho a 22 de outubro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	26 de outubro de 2026
Período para recurso	De 27 de outubro a 03 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final	09 de novembro de 2026

Assinatura de contrato de publicação	09 a 14 de novembro de 2026
Período para adequações pelos autores	15 de novembro a 05 de dezembro de 2026
Etapas de edição, revisão, diagramação e aprovação final	A partir de 06 de dezembro de 2026
Publicação dos livros	Até 30 de junho de 2027

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão implica aceitação total deste edital e a concordância com as normas do Regulamento da E-ABA.

9.2. O processo será conduzido e as decisões tomadas pelo Conselho Editorial da E-ABA, conforme seus poderes regimentais (Capítulo III, Seção I).

9.3. Dúvidas devem ser dirigidas a aba.brasil2024@gmail.com (assunto: Edital E-ABA 01/2026).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da E-ABA, nos termos do Art. 24 do Regulamento.

9.5 A E-ABA poderá, a seu critério e visando atender ao interesse público, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site da ABA, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

Documento aprovado pelo Conselho Editorial da E-ABA em reunião ordinária de 20 de abril de 2026.

São Paulo, 7 de maio de 2026

Ana Lúcia Tinoco Cabral

Diretora da E-ABA